



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 085/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Thiago Monteiro Braga, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (centro e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 24 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 24/02/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 12000841

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 24 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 085, DE 24 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 24 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 24 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- Sessão Antecâmara do dia 29 de Fevereiro de 2022
- 1 - João de Deus Orientim - João de Deus
 - 2 - António Francisco da Silva Antero Simões M. S. M.
 - 3 - António José de Carvalho - António
 - 4 - Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo
 - 5 - Francisco de Assis Sabs de Oliveira - Francisco de Assis da Silva
 - 6 - Francisco Fernandes Orientim - Francisco Fernandes Orientim
 - 7 - Francisco Rebouças Lima - F. R.
 - 8 - Gabriel Cabral de Oliveira - Gabriel
 - 9 - João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda
 - 10 - João Paulo de Sousa - João Paulo de Sousa
 - 11 - Hugo Rodrigues Nunes - Hugo Rodrigues Nunes
 - 12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva
 - 13 - Ricardo Morato da Silva - Ricardo
 - 14 - Thiago Otonário Braga - Thiago Otonário Braga
 - 15 - Vicente Junior Fernandes de Oliveira - Vicente Junior Fernandes de Oliveira